

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Nutrição - EN

**NORMAS DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA
INDICAÇÃO DE DIRIGENTE DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIRIO**
Período: Maio de 2021 à Maio de 2025

RESULTADO DA ELEIÇÃO

Prezada Comunidade Acadêmica da Escola de Nutrição,

Lembramos aqui, como descrito nas Normas do Processo de Consulta à Comunidade, aprovadas pelo Colegiado da Escola de Nutrição, Colegiado esse composto por representantes das categorias de Docentes, Técnicos e Discentes, que a consulta a comunidade para direção da Escola de Nutrição da UNIRIO se deu de forma paritária, ou seja, houve paridade entre as categorias.

A paridade significa equalização entre as categorias de Servidores Públicos e Discentes, portanto, ambos os segmentos têm peso igual dentro da Universidade, partindo de um princípio democrático.

O sistema de voto paritário visa corrigir distorções entre as categorias quando estas estão em número desigual. No nosso caso, 992 Discentes – Graduação e Pós-Graduação; 64 Servidores - 50 Docentes e 14 Técnico-Administrativos. Cabe ressaltar que neste sistema é importante que cada categoria compareça expressivamente às urnas, pois se alguma categoria comparecer em menor proporção que a outra, então terá peso menor no resultado final.

Desta forma, ainda conforme o Artigo 15 das Normas (aprovada pelo Colegiado dos Cursos de Nutrição), para efeito do cálculo dos resultados da consulta, foi utilizada a seguinte fórmula, justamente como objetivo de tornar igualitária a representação das categorias votantes:

$$I_n = \left(\frac{S_n}{S} \times \frac{1}{2} \right) + \left(\frac{D_n}{S} \times \frac{1}{2} \right)$$

Onde:

I_n = coeficiente eleitoral obtido pelo candidato n ;

S_n = número de votos de Servidores Públicos no candidato (Docentes e Técnico-Administrativos);

D_n = número de votos de Discentes (Graduação e Pós-Graduação) no candidato n ;

S = total de Servidores Públicos da Escola de Nutrição, aptos a votar (Docentes e Técnico-Administrativos);

D = total de integrantes do segmento Discente da Escola de Nutrição (Graduação e Pós-Graduação), aptos a votar.

No artigo 16º das Normas, está descrito que o Candidato que obtiver o maior coeficiente eleitoral de acordo com a fórmula apresentada no Artigo 15º será o eleito para Diretor da Escola de Nutrição da UNIRIO no período de Maio de 2021 à Maio de 2025. Portanto, tivemos a seguinte distribuição de votos:

Candidatas	Nº Servidores	Votos	Nª Votos Discentes	Coeficiente Eleitoral
Alessandra Pereira - Integração	33		174	0,346
Luana Aquino – Novas ideias	26		202	0,305
Votos Nulos	1		4	0,010

$$I_{Integração} = \left(\frac{33}{64} \times \frac{1}{2}\right) + \left(\frac{174}{992} \times \frac{1}{2}\right) = 0,258 + 0,088 = 0,346$$

$$I_{Novas Ideias} = \left(\frac{26}{64} \times \frac{1}{2}\right) + \left(\frac{202}{992} \times \frac{1}{2}\right) = 0,203 + 0,102 = 0,305$$

Desta forma, de acordo com a fórmula utilizada, **o maior Coeficiente Eleitoral foi obtido pela Candidata Alessandra Pereira – Integração, garantindo à Candidata a 1ª colocação na Eleição, sendo, portanto, eleita para a Direção da Escola de Nutrição (Gestão Maio de 2021 à Maio de 2025).**

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2021.

COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO